



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 403/2017

Data: 04 de setembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a imediata instalação de placas indicativas de nomes de rua nas vias públicas do Jardim Alegre II, além de promover a substituição de placas apagadas, entortadas ou arrancadas nas ruas do Bairro Frankfurt.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a imediata instalação de placas indicativas de nomes de rua nas vias públicas do Jardim Alegre II.

Cumprе ressaltar que a falta deste importante equipamento público tem gerado inúmeros transtornos aos munícipes que residem no referido bairro, especialmente no que tange a entrega de correspondências.

Em tempo, este Vereador também sugere a realização de reparos e substituição de placas apagadas, entortadas ou arrancadas indicando o nome das ruas no Bairro Frankfurt.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade que reside naquela região da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2017.

NILSON ERNO HACHMANN

Vereador

[illegible]